3ª Fase - Bares e Restaurantes

Date : 28-06-2020

Como um dos setores mais afetados pela crise provocada pela COVID-19, os restaurantes e bares precisam se adequar às regras rígidas para promover o retorno gradual de suas atividades. A premissa, certamente, é assegurar que a população possa voltar a frequentar a cadeia da alimentação fora do lar com a garantia das condições higiênico-sanitárias dos estabelecimentos.

Clique nos links a seguir e confira todas as medidas de segurança do Protocolo:

- Capacitação dos Colaboradores;

1. Recomendações Gerais;
2. Dimensionamento de Ambientes;
3. Saúde dos Colaboradores;
4. Manipulação de Alimentos;
5. Higienização de equipamentos, móveis , utensílios e instalações;
6. Serviços de Alimentação;
7. Serviços de Lojas de Conveniência;
8. Serviço de Delivery;

Horário de funcionamento de bares e restaurantes

TIPO DE ESTABELECIMENTO	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
BARES E RESTAURANTES (TODOS OS DIAS)	11h às 17h ou 18h às 00h	O estabelecimento fica obrigado a escolher uma das alternativas de horário de funcionamento, devendo expor na parte externa do seu estabelecimento o respectivo horário escolhido, para facilitar a fiscalização e a informação aos clientes.
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (TERÇA A DOMINGO)	Horário semelhante ao de funcionamento do Shopping Center onde esteja localizado.	

Clique aqui e baixe o Protocolo completo para bares e restaurantes